



Apostila do
Concurseiro

DIREITO PENAL

Martha Michelle A. Pinheiro



**TEORIA COM
QUESTÕES COMENTADAS**



**DE ACORDO
COM O EDITAL**



**MATERIAL
EM PDF**



**ITEM NÃO
COMPARTILHÁVEL**



MAIS INFORMAÇÕES

 apostiladoconcurseiro.com.br

Sumário

Sumário	1
APRESENTAÇÃO PESSOAL	3
NOÇÕES DE DIREITO PENAL	4
1. Conceito de crime	4
1.1 Conceito formal de crime	5
1.2 Conceito Material de Crime	5
1.3 Conceito Analítico de Crime	6
1.4 Elementos do crime	7
1.5 Crime e fato típico	7
1.6 Antijuridicidade	10
2. Crimes contra a pessoa	13
2.1 Homicídio	13
QUESTÕES COMENTADAS	19
CONCURSO DE SANTA HELENA - MA	19
CRIMES CONTRA A VIDA	19
2.2 Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio	32
QUESTÕES COMENTADAS	34
INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO	34
2.3 Lesão Corporal	35
QUESTÕES COMENTADAS	37
LESÃO CORPORAL	37
3. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	44
3.1 Furto	44
QUESTÕES COMENTADAS	52
Furto	52
3.2 Roubo	62
QUESTÕES COMENTADAS	68
ROUBO	68
3.3 Estelionato	73
QUESTÕES COMENTADAS	78
ESTELIONATO	78
4. ESTATUTO DO DESARMAMENTO – LEI 10.826/03	82
4.1 Sistema Nacional de Armas (SINARM)	82
4.2 Do Porte	86
4.3 CABE AO COMANDO DO EXÉRCITO	90
4.4 DECRETO N° 11.615/2023 QUE ALTERA O ESTATUTO DO DESARMAMENTO	96

Questão para fixar:.....	100
Questões para Treinar.....	101
5. LEI DE DROGAS.....	112
5.1 TÍTULO II, DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	112
QUESTÕES SOBRE A LEI ANTIDROGAS.....	136
LEI FEDERAL N. 13.022/2014 (ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS).....	143
QUESTÕES SOBRE ESTATUTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	147

APRESENTAÇÃO PESSOAL

OLÁ, PESSOAL!



SEJAM BEM-VINDOS AO CURSO DE DIREITO PENAL VOLTADO PARA O CONCURSO MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA.

- ◇ Para quem não me conhece, sou Michelle Pinheiro.
- ◇ Aprovada nos concursos do TRE PA 2020; POLÍCIA CIVIL DO PARÁ 2021; E POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 2021.
- ◇ NO MOMENTO, SOU INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL NO ESTADO DO PARÁ
- ◇ ALÉM DISSO, SOU GRADUADA EM FISIOTERAPIA, ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL, PÓS-GRADUADA EM DIREITO PENAL E PÓS-GRADUADA EM SEGURANÇA PÚBLICA.
- ◇ PRA QUEM ESTÁ COMEÇANDO A ESTUDAR PARA CONCURSOS, O MEU CONSELHO É QUE NÃO PARE DE ESTUDAR ATÉ PASSAR.
- ◇ SOU MÃE, TENHO DOIS FILHOS E ELES FORAM A MINHA INSPIRAÇÃO PARA OBTER A MINHA APROVAÇÃO.
- ◇ QUANDO VOCÊ PASSAR, VOCÊ VAI PERCEBER O QUANTO ESTUDAR VALE A PENA.
- ◇ E O CURSO DE DIREITO PENAL NÃO SERÁ UM EMPECILHO PARA VOCÊ PASSAR...

APOSTE TODAS AS SUAS FICHAS NESTA MATÉRIA QUE É RECORRENTE EM PROVAS PARA GUARDA MUNICIPAL.

APROVEITE O CURSO!

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

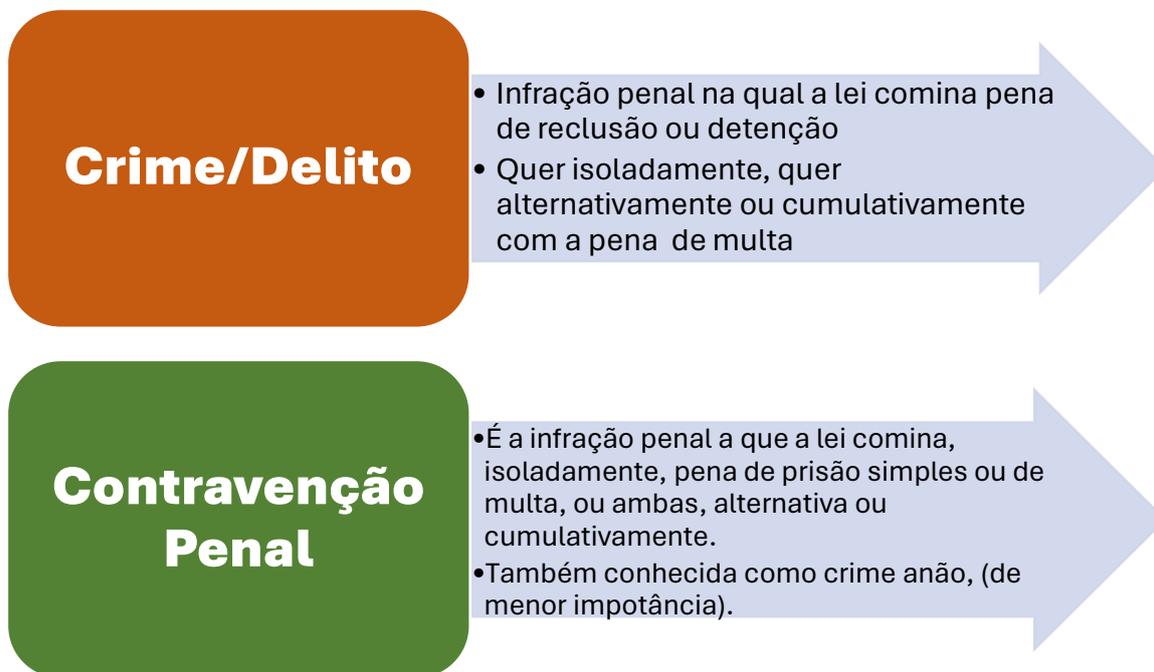
1. Conceito de crime

Crime é um ato que é proibido por lei e que tem uma pena já determinada, caso seja realizado. Pois, não há crime sem lei anterior que o defina, ou seja, só é crime aquilo que a lei diz que é crime. Um crime pode ser cometido por uma pessoa ou por um grupo e poderá ter consequências punitivas listadas em lei.

➤ O Brasil adota o **critério dicotômico**, já que divide a infração penal em:

- a) Crime;**
- b) Contravenção Penal.**

Crime e contravenção penal possuem a mesma natureza, pois ambas **são espécies de infração penal**. A distinção, em verdade, está na gravidade, já que o crime tem uma gravidade maior, quando comparado com a infração penal.



A lei de Introdução ao Código Penal nº 3.914/41 faz a seguinte definição de crime:

Art. 1º CONSIDERA-SE CRIME A INFRAÇÃO PENAL A QUE LEI COMINA PENA DE RECLUSÃO OU DE DETENÇÃO, QUER ISOLADAMENTE, QUER ALTERNATIVA OU CUMULATIVAMENTE COM A PENA DE MULTA; CONTRAÇÃO, A INFRAÇÃO PENAL A QUE A LEI COMINA, ISOLADAMENTE, PENA DE PRISÃO SIMPLES OU DE MULTA, OU AMBAS, ALTERNATIVA OU CUMULATIVAMENTE.